

Anexo de preços Tarifa e-luz bi-horária & gás

Estes são os preços para a **Tarifa e-luz bi-horária**  

Potência contratada (kVA)	Termo Potência (€/dia)		Energia fora de vazio (€/kWh)		Energia vazio (€/kWh)	
	Preço base	Desconto de 12%	Preço base	Desconto de 12%	Preço base	Desconto de 12%
3,45	0,1983	0,1745	0,2049	0,1803	0,1268	0,1115
4,60	0,2594	0,2283	0,2049	0,1803	0,1268	0,1115
5,75	0,3195	0,2812	0,2049	0,1803	0,1268	0,1115
6,90	0,3773	0,3320	0,2049	0,1803	0,1268	0,1115
10,35	0,5545	0,4880	0,2049	0,1803	0,1268	0,1115
13,80	0,7402	0,6514	0,2049	0,1803	0,1268	0,1115
17,25	0,9298	0,8182	0,2049	0,1803	0,1268	0,1115
20,70	1,1147	0,9809	0,2049	0,1803	0,1268	0,1115

Preço da potência e da energia em função da potência contratada⁽¹⁾

Estes são os preços para a **Tarifa e-gás** 

Escalação	Termo Fixo (€/dia)		Energia (€/kWh)	
	Preço base	Desconto de 12%	Preço base	Desconto de 12%
1	0,0655	0,0576	0,0663	0,0583
2	0,0958	0,0843	0,0629	0,0554
3	0,1553	0,1367	0,0575	0,0506
4	0,1990	0,1751	0,0565	0,0497

Preço do termo fixo e da energia em função do escalação de consumo a que pertence o cliente no momento da contratação⁽¹⁾

Contratando esta tarifa tem direito a:

12%

Desconto para sempre, aplicado tanto no Termo Potência/Fixo como no Termo Energia⁽²⁾

E poderá desfrutar das melhores vantagens:



**100%
ONLINE**



**DESCONTOS
PARA
SEMPRE
NA FATURA**



**SEM
FIDELIZAÇÃO**

Porque não tem custos e a Endesa trata de todos os trâmites, funcionando como mediadora entre si e o Gestor do Processo de Mudança do Comercializador (GPMC).



A partir da data em que se efetua a contratação, este será o processo de mudança previsto.



Data de contratação



Ativação do contrato com a Endesa

Primeira fatura da Endesa

5 dias úteis

O pedido de mudança é apresentado ao GPMC

15 dias úteis

Tramitação do pedido de mudança

Envio da leitura GPMC

Indicativo, segundo a ERSE, podendo chegar a um prazo máx. de 6 semanas

5 a 40 dias

Última fatura da anterior comercializadora

- Depois da assinatura do contrato, a Endesa solicita a mudança de comercializadora ao GPMC, num prazo aproximado de 5 dias úteis.
- O GPMC demorará aproximadamente 15 dias para ativar o seu contrato com a Endesa. Nesse momento é-nos enviada uma leitura pelo GPMC, a qual é utilizada pela antiga comercializadora (para dar baixa do seu anterior contrato e emitir a sua última fatura) e pela Endesa (para ativar o seu novo contrato).
- Passados aproximadamente 40 dias úteis após a ativação do seu contrato com a Endesa, receberá a primeira fatura da Endesa. Caso tenha contratado luz e gás, para que receba as suas primeiras faturas em simultâneo, este último período pode ampliar-se em 12 dias.

Prazos médios de ativação de acordo com a contratação Endesa. Estes prazos são meramente indicativos e podem sofrer alterações. Sem prejuízo de eventuais penalizações por cessação antecipada aplicáveis ao abrigo do contrato em vigor com o seu atual comercializador.

- (1) As variações que se venham a verificar nos elementos regulados (tarifas de acesso e outros) aplicáveis, assim como os novos que possam surgir, transferir-se-ão para o cliente, tanto no caso de acréscimo como de decréscimo. Além disso, os preços poderão ser atualizados, a cada 1 de janeiro, com o valor do IPC real (Último Índice de Preços no Consumidor geral nacional dos últimos 12 meses, publicado oficialmente no momento da atualização).
- (2) Desconto aplicado sobre preços Endesa antes de impostos durante toda a vigência do contrato, sujeito ao preenchimento das seguintes condições:
 - 1) contratação e gestão online;
 - 2) contratação e manutenção do pagamento por débito direto;
 - 3) contratação e manutenção da faturação digital.

Contrato válido para fornecimentos com tarifa de acesso BTN bi-horária com potência contratada de 3,45 até 20,7 kVA em Portugal Continental. E para fornecimentos de gás natural em baixa pressão localizadas em zonas de distribuição da Beiragás, REN Portgás Distribuição, Lisboagás, Lusitaniagás, Setgás ou Tagusgás, e a clientes que pertencem aos escalões 1, 2, 3 e 4 de consumo, em Portugal Continental, de acordo com a legislação em vigor e que não sejam alimentados pelas redes de distribuição abastecidas por Unidades Autónomas de Gás (UAG).

Os preços estabelecidos no presente Anexo não incluem o valor dos impostos legalmente devidos, que serão objeto de liquidação adicional quando for aplicável. Autorizo a reprodução em fotocópia do cartão de cidadão de que sou titular, assim como a retenção e conservação por parte de Endesa.

Data

Assinatura Cliente

**Endesa Energía S.A.
(Sucursal em Portugal)**

Anexo de preços Tarifa e-luz & gás

Estes são os preços para a **Tarifa e-luz**

Potência contratada (kVA)	Termo Potência (€/dia)		Energia (€/kWh)	
	Preço base	Desconto de 12%	Preço base	Desconto de 12%
3,45	0,1983	0,1745	0,1699	0,1495
4,60	0,2594	0,2283	0,1699	0,1495
5,75	0,3195	0,2812	0,1699	0,1495
6,90	0,3773	0,3320	0,1699	0,1495
10,35	0,5545	0,4880	0,1699	0,1495
13,80	0,7402	0,6514	0,1699	0,1495
17,25	0,9298	0,8182	0,1699	0,1495
20,70	1,1147	0,9809	0,1699	0,1495

Preço da potência, da energia e descontos em função da potência contratada ⁽¹⁾

Estes são os preços para a **Tarifa e-gás**

Escalação	Termo Fixo (€/dia)		Energia (€/kWh)	
	Preço base	Desconto de 12%	Preço base	Desconto de 12%
1	0,0655	0,0576	0,0663	0,0583
2	0,0958	0,0843	0,0629	0,0554
3	0,1553	0,1367	0,0575	0,0506
4	0,1990	0,1751	0,0565	0,0497

Preço do termo fixo e da energia em função do escalação de consumo a que pertence o cliente no momento da contratação ⁽¹⁾

Contratando esta tarifa tem direito a:

12%

Desconto para sempre, aplicado tanto no Termo Potência/Fixo como no Termo Energia⁽²⁾

E poderá desfrutar das melhores vantagens:



**100%
ONLINE**



**DESCONTOS
PARA
SEMPRE
NA FATURA**

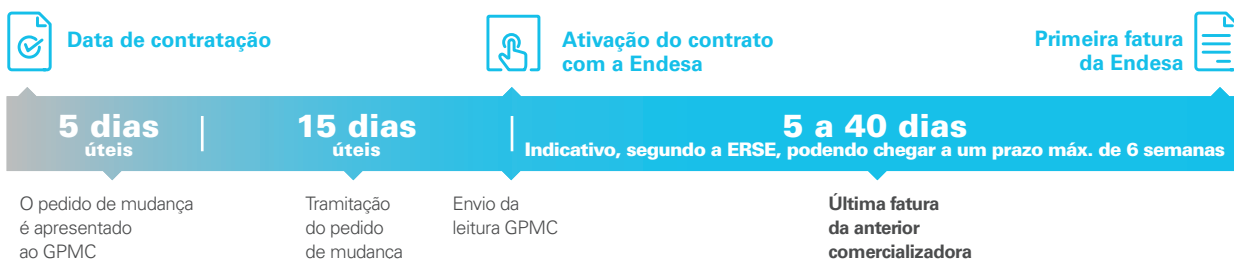


**SEM
FIDELIZAÇÃO**

Porque não tem custos e a Endesa trata de todos os trâmites, funcionando como mediadora entre si e o Gestor do Processo de Mudança do Comercializador (GPMC).



A partir da data em que se efetua a contratação, este será o processo de mudança previsto.



- Depois da assinatura do contrato, a Endesa solicita a mudança de comercializadora ao GPMC, num prazo aproximado de 5 dias úteis.
- O GPMC demorará aproximadamente 15 dias para ativar o seu contrato com a Endesa. Nesse momento é-nos enviada uma leitura pelo GPMC, a qual é utilizada pela antiga comercializadora (para dar baixa do seu anterior contrato e emitir a sua última fatura) e pela Endesa (para ativar o seu novo contrato).
- Passados aproximadamente 40 dias úteis após a ativação do seu contrato com a Endesa, receberá a primeira fatura da Endesa. Caso tenha contratado luz e gás, para que receba as suas primeiras faturas em simultâneo, este último período pode ampliar-se em 12 dias.

Prazos médios de ativação de acordo com a contratação Endesa. Estes prazos são meramente indicativos e podem sofrer alterações. Sem prejuízo de eventuais penalizações por cessação antecipada aplicáveis ao abrigo do contrato em vigor com o seu atual comercializador.

- (1) As variações que se venham a verificar nos elementos regulados (tarifas de acesso e outros) aplicáveis, assim como os novos que possam surgir, transferir-se-ão para o cliente, tanto no caso de acréscimo como de decréscimo. Além disso, os preços poderão ser atualizados, a cada 1 de janeiro, com o valor do IPC real (Último Índice de Preços no Consumidor geral nacional dos últimos 12 meses, publicado oficialmente no momento da atualização).
- (2) Desconto aplicado sobre preços Endesa antes de impostos durante toda a vigência do contrato, sujeito ao preenchimento das seguintes condições: 1) contratação e gestão online; 2) contratação e manutenção do pagamento por débito direto; 3) contratação e manutenção da faturação digital.

Contrato válido para fornecimentos com tarifa de acesso BTN simples com potência contratada de 3,45 até 20,7 kVA em Portugal Continental. E para fornecimentos de gás natural em Baixa pressão localizadas em zonas de distribuição da Beiragás, REN Portgás Distribuição, LisboaGás, Lusitaniagás, Setgás ou Tagusgás, e a clientes que pertencem aos escalões 1, 2, 3 e 4 de consumo, em Portugal Continental, de acordo com a legislação em vigor e que não sejam alimentados pelas redes de distribuição abastecidas por Unidades Autónomas de Gás (UAG).

Os preços estabelecidos no presente Anexo não incluem o valor dos impostos legalmente devidos, que serão objeto de liquidação adicional quando for aplicável. Autorizo a reprodução em fotocópia do cartão de cidadão de que sou titular, assim como a retenção e conservação por parte de Endesa.

Data

Assinatura Cliente

**Endesa Energía S.A.
(Sucursal em Portugal)**